



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE DIREITO

LIJOHARA JÚLIA DE SÁ SOUZA

**MULHERES NA SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DA
INSERÇÃO E ATUAÇÃO FEMININA NA POLÍCIA MILITAR
DE MOSSORÓ/RN**

MOSSORÓ/RN
2021

LIJOHARA JÚLIA DE SÁ SOUZA

**MULHERES NA SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DA
INSERÇÃO E ATUAÇÃO FEMININA NA POLÍCIA MILITAR
DE MOSSORÓ/RN**

Artigo apresentado ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Direito, no curso de Direito da UFERSA.

Orientadora: Prof (a). Dra. Ana Maria Bezerra Lucas

MOSSORÓ/RN

2021

LIJOHARA JÚLIA DE SÁ SOUZA

**MULHERES NA SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DA
INSERÇÃO E ATUAÇÃO FEMININA NA POLÍCIA MILITAR
DE MOSSORÓ/RN**

Artigo apresentado ao Departamento de Agrotecnologia e
Ciências Sociais como parte dos requisitos para obtenção
do grau de Bacharel em Direito, no curso de Direito da
UFERSA.

APROVADO EM: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Presidente

Primeiro membro

Segundo membro

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao divino pelo privilégio de ter tido condições materiais e objetivas para ingressar no curso de Direito de uma Universidade Federal. Agradeço ao IFRN por, no meu ensino médio, ter me possibilitado desenvolver todos os meus potenciais enquanto ser humano e me fazer descobrir que eu era capaz de ocupar o espaço que eu quisesse.

Agradeço aos meus pais, Francisco Jerônimo da Silva e Liberalinda de Sá Souza, por todos os ensinamentos, pelo amor, pelo carinho, pela dedicação durante minha vida. Nunca esquecerei dos seus esforços para me dar a melhor educação possível.

Agradeço em especial ao meu companheiro Mauro Rogério, pelo afeto em meio a um período tão corrido e cansativo, por cuidar tão bem de mim, por ter me encorajado a dar o meu melhor para esse trabalho, e por ter apontado contribuições sem as quais eu julgo que esse trabalho não seria o mesmo em termos de qualidade.

À minha orientadora e meu coorientador, Dra. Ana Maria Bezerra Lucas e Dr. Jairo Rocha Ximenes Ponte, pelas contribuições e discussões cuidadosas e profícuas.

À Hellen Dantas, minha aguerrida companheira acadêmica, gratidão por sempre me incentivar e me tranquilizar, gratidão por eu poder te levar como amiga para vida. Gratidão por toda honestidade e confiança que criamos juntas de forma tão espontânea para lidar com o labor acadêmico. Não tenho dúvidas de que a caminhada desse curso teria sido dez vezes mais exaustiva sem você.

Às minhas amigas Marta e Kaline, que tantas vezes me suportaram desabafar no ônibus, durante o trajeto Governador Dix Sept Rosado - Mossoró e por acreditarem em mim me dando sábios conselhos de que tudo tem seu tempo e que minha parte estou fazendo e fazendo com excelência.

Às amigas Ana Júlia, Érica, Ana Paula e Letícia, por tantas vezes trazerem leveza para meus dias, me mostrando que a vida passa enquanto a gente estuda por 5 anos e que deixar o tempo passar enquanto trilhamos o caminho profissional sem ter tempo de qualidade para as amizades não pode ser uma opção.

A todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram para que esse trabalho pudesse ser realizado. É uma imensa satisfação quando se pesquisa o que se gosta e a pesquisa na área de segurança pública têm cada vez mais meu entusiasmo.

RESUMO

Este trabalho analisa a inserção e a atuação das mulheres policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte lotadas na cidade de Mossoró/RN, de modo a compreender quais lugares ocupam e quais os papéis por elas desempenhados. A polícia militar é uma instituição que é majoritariamente marcada por uma cultura organizacional masculina e machista, na qual o trabalho desempenhado pelas mulheres desde seu ingresso na corporação costuma ser de suporte às atividades dos policiais militares homens. Esse papel, quase sempre imposto às mulheres, menospreza sua capacidade e reforça a desigualdade de gênero. No desenvolvimento do estudo foi feita pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo, para estabelecer os principais aspectos da inserção e atuação das mulheres no mercado de trabalho em geral, assim como na polícia militar brasileira, buscando também compreender como as expectativas de gênero se projetam na segurança pública em nossa cultura. Além disso, foram realizadas entrevistas com policiais militares femininas lotadas na cidade de Mossoró/RN para colher informações sobre as condições que as levaram a ingressar na carreira policial, assim como sobre o tratamento recebido na inserção e no desenvolvimento da carreira. A partir da análise das entrevistas, sob o prisma do referencial teórico construído na primeira parte, foi possível constatar que o trabalho policial feminino na corporação permanece em um lugar de importância secundária sem que as próprias entrevistadas se deem conta disso.

Palavras-chave: Mulheres. Gênero. Polícia Militar.

1 INTRODUÇÃO

A trajetória feminina em busca da conquista de espaço e reconhecimento na sociedade, pelo menos na ocidental, foi longa e difícil. Conseguir direitos iguais aos dos homens, como frequentar uma faculdade, votar, ter um emprego, só foi possível mediante décadas de reivindicações. Como resultado das lutas em busca de emancipação enquanto cidadãs, seja lutando pelo direito de votar, seja lutando por igualdade civil, por melhores salários, pela participação em profissões "tipicamente" exercidas por homens, hoje podemos encontrar a presença feminina seja dirigindo caminhões, pilotando aviões, na construção civil, bem como nos postos e viaturas policiais. Embora, atualmente, sejam expressivos os avanços femininos no que tange a maior inserção em várias profissões, inclusive em profissões até então exclusivamente destinadas aos homens, em determinados espaços a sociedade ainda vê como algo inusitado a participação feminina. Como exemplo, temos a situação das mulheres que atuam como policiais militares (RIBEIRO, 2018).

Atualmente, são expressivas as progressões das mulheres nos papéis desempenhados dentro da profissão policial, entretanto, ainda é comum, nesses espaços, o reforço de desigualdades que atuam hierarquizando a capacidade das mulheres em função de seu sexo. (RIBEIRO, 2018). Nesse sentido, ainda se faz pertinente discutir a inserção e atuação feminina no mercado de trabalho, sobretudo em profissões historicamente desempenhadas exclusivamente pelos homens, a exemplo das profissões da esfera da segurança pública como a polícia militar. Assim, o presente trabalho tem o objetivo de analisar a atuação profissional de policiais militares mulheres pertencentes a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN) lotadas na cidade de Mossoró/RN, a partir de aspectos gerais do seu ingresso e atuação na carreira policial.

A presente temática foi escolhida para ser desenvolvida nesse estudo em função da minha trajetória acadêmica com temas associados à polícia, segurança pública, lugar da mulher no mercado de trabalho, e gênero, mediante as discussões coletivas que construí nos grupos de estudo na universidade, sendo estes o Grupo de estudo em Direito Crítico, Marxismo e América Latina - GEDIC e o Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH, bem como participando em ações de extensão ofertadas pelos professores do CRDH. Aos poucos, me interessei de forma significativa pelos debates relacionados ao tema, até que no 7º período da faculdade comecei a estagiar pela Polícia Civil do Rio Grande do Norte.

Dentro da instituição, passei a viver experiências que me despertaram a curiosidade para os seguintes questionamentos: por que há tão poucas mulheres trabalhando nessa instituição? Por que elas trabalham somente na parte burocrática e não na rua cumprindo ordem de serviços com os outros policiais? O que essas mulheres policiais pensam disso? Será que elas podem escolher onde querem trabalhar? No 9º período da faculdade, descobri a diminuta participação das mulheres na polícia militar. Nesse sentido, eu pretendia compreender o que se passava com essas instituições e o porquê de contarem com baixa participação de mulheres. Levando em consideração o tempo que teria para desenvolver a presente pesquisa, decidi iniciar a investigação pela instituição de polícia militar ao fazer um levantamento prévio de quantas mulheres policiais militares atuavam na cidade de Mossoró/RN e por uma questão objetiva foi pela instituição militar que optei.

Desse modo, neste trabalho, a pergunta que nos norteou foi: Qual o papel desempenhado e o lugar ocupado pela policial mulher da polícia militar do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Mossoró/RN?

Para a realização do presente estudo, procedemos a coleta de dados por meio da realização de entrevistas, através de roteiro semiestruturado, com policiais mulheres na cidade de Mossoró/RN. Atualmente, a cidade conta com 7 (sete) policiais militares mulheres, sendo 6 (seis) policiais mulheres na patente de soldado e 1 mulher na patente de major. Devido às dificuldades de acesso aos sujeitos da pesquisa, o que será debatido no tópico adequado, apenas duas policiais se dispuseram a ser entrevistadas para a pesquisa. As informações colhidas, ainda que tenham caráter preliminar, permitiram formular considerações sobre aspectos gerais da inserção e atuação de policiais femininas na Polícia Militar em Mossoró.

A redação do artigo foi estruturada em três tópicos. Na primeira parte é apresentado o contexto histórico que marca a inserção da mulher no mercado de trabalho, bem como a inserção das mulheres nas instituições policiais brasileiras, de modo mais específico, na polícia militar, ressaltando os aspectos controversos desse ingresso. Na segunda parte, é apresentada uma breve contextualização sobre o panorama geral da inserção e atuação das mulheres nas PMs do Brasil. Na terceira parte, descrevemos o percurso metodológico e os resultados e análise da pesquisa, buscando compreender quais lugares ocupam e quais os papéis por elas desempenhados na corporação. Por fim, sob o prisma do referencial teórico construído na primeira parte, foi possível constatar que o trabalho policial feminino na corporação permanece em um lugar de importância secundária sem que as próprias entrevistadas se deem conta disso.

2 MULHER E O MERCADO DE TRABALHO

A historiadora Michelle Perrot (2007), inicia o capítulo 1 do seu livro “*As mulheres ou os silêncios da história*” com a seguinte frase: "No teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra" (p. 33). Essa afirmação esboçada pela autora constata que a ausência da história feminina documentada pela história ocidental tradicional tem muito a dizer sobre a posição de invisibilidade da mulher, cujos registros históricos não se ocupam de lhes dar espaço de visibilidade, mas aos homens, transforma-os em grandes símbolos. Isso não quer dizer que as mulheres não estejam nos espaços participando da política ou fazendo história, obviamente elas estão presentes, entretanto, o que se revela é o seu ofuscamento, como se elas fossem sombras.

O silenciamento das mulheres na história se fez estruturante da ordem social por longos séculos. As origens desse silenciamento, para Perrot (2007), estão vinculadas a três principais motivos: pela ausência da presença das mulheres nos espaços públicos, posto que, na maioria das sociedades, os papéis que lhe eram designados era os de cuidado com o lar; pela ausência de fontes de transmissão de suas histórias, ao não deixar vestígios materiais, dentre outros fatores, pela própria desvalorização das mulheres; e pela assimetria sexual da fonte, pela qual as mulheres são representadas de forma muito mais imaginativa do que descritiva. Quando a transmissão da história das mulheres se dá pelos homens, o discurso tende a reduzi-la ou estereotipá-la.

De outro modo, continua Perrot (2007), o silenciamento mais profundo imposto à mulher ao longo da história, é o silêncio do relato. A história relatada pelos primeiros historiadores gregos e romanos voltava-se para o espaço público, sempre trazendo os homens como protagonistas das guerras, dos reinados, enfim dos grandes feitos. O mesmo ocorreu com os relatos medievais das vidas dos santos, bem como com os relatos ancorados no cristianismo, durante séculos.

De maneira geral, apenas a partir do século XVIII, quando a história se tornou mais científica e ocorreram revoluções historiográficas (novas tendências de interpretação da história), sociológicas (maior presença das mulheres nas universidades) e políticas (movimentos feministas em busca de igualdade civil) foi que a tradicional história sobre as mulheres, cujos relatos as silenciaram com a colaboração dos sábios e das religiões, pôde ser escrita e conscientemente reivindicada (PERROT, 2007)

Desde a antiguidade, a posição imposta às mulheres perante a sociedade era o de submissão ao homem. Para Saffioti (2011, p.131) “A submissão das mulheres na sociedade civil assegura o reconhecimento do direito patriarcal¹ dos homens”.

De acordo com Novaes (2015), a construção das democracias no ocidente no século XIX no contexto da industrialização capitalista fortaleceu a divisão entre o público e o privado. Por sua vez, as concepções políticas liberais baseada nos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade trouxeram a separação entre Estado e sociedade, reduzindo a intervenção do Estado na vida privada do indivíduo.

Embora as propostas liberais enfatizassem a igualdade entre os indivíduos, as mulheres foram inferiorizadas na nova concepção de público e privado, a qual se apoiou em uma concepção de separação entre o político e o doméstico, articulando a essa concepção os papéis sexuais. De um lado, as mulheres foram colocadas na posição de responsáveis pela esfera doméstica, de cuidados com o lar, afetividade e reprodução; de outro, os homens foram destinados ao trabalho produtivo e à vida na esfera pública. (NOVAES, 2015). Essa divisão de papéis, portanto, expressava a patente desigualdade de gênero vigente nas sociedades burguesas. A separação que procurou definir lugares e dividir tarefas tinha como objetivo naturalizar papéis sociais a partir dos sexos.

Essa forma de divisão do trabalho estruturava dois pressupostos: o primeiro era o de estabelecer uma “separação” entre trabalho de homens e trabalho de mulheres, e o segundo seria o de “hierarquizar” o valor do trabalho, dando-se a entender que o trabalho dos homens valeria mais (FLECHA, 2007). Em verdade, as mulheres nunca foram alheias ao trabalho, pois sempre contribuíram para a subsistência da família e para a criação de riqueza social por meio do trabalho no campo, nas minas, na manufatura, em lojas e nos mercados (SAFFIOTI, 1976). Entretanto, nem sempre exerceram ofícios reconhecidos, que lhes remunerasse. Em todas as esferas, a mulher era considerada incapaz e necessitava da tutela de um homem, marido ou não, dada a ideologia da “inferioridade feminina” criada pelas sociedades patriarcais, em um

¹ De acordo com Christine Delphy (2009, p. 175) em “*Dicionário crítico do feminismo*”, o conceito de patriarcado diz respeito a uma formação social em que os homens detêm o poder, sendo uma denominação sinônima de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres. Entretanto, convém mencionar que o termo patriarcado não é interpretado de forma homogênea, donde vem sendo discutido no campo das ciências sociais há décadas, pois, de um lado, nas teorias liberais, os autores designam o patriarcado como um regime em que o pai de família exerce poder sobre os membros da família e da comunidade nas sociedades pré-capitalistas, e por outro lado, teóricas feministas como Pateman (1993) e Saffioti (2004), apontam que essa interpretação tradicional sobre o patriarcado deixa de fora a situação das mulheres nessas sociedades, o que acabam por mascarar a dominação masculina nas sociedades modernas. Desse modo, é o debate feminista quem discute o poder do homem sobre a mulher nas sociedades pré e pós capitalistas.

contexto sociocultural de naturalização de discriminações, com base na necessidade de subordinar a mulher ao homem para a manutenção de determinados privilégios destes (PERROT, 2007).

Ao passo que a memória feminina desvanece na história, por outro lado, existem, em excesso, discursos sobre as mulheres, para dizer o que elas são ou o que deveriam fazer. Discursos de homens célebres, em seus textos clássicos de explicações do mundo, evidenciam uma visão androcêntrica² na qual as diferenças sexuais se colocam como estruturantes da organização da maioria das sociedades (BOURDIEU, 2012). Tal percepção, que leva em conta a divisão das coisas e das atividades segundo a oposição entre o masculino e feminino, está sobrecarregada de determinações antropológicas e cosmológicas. Conforme Pierre Bourdieu :

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos. (2012, p.18)

Essas relações entre os sexos são permeadas de mecanismos históricos complexos, conformados pelas instituições como a família, a igreja, a escola, o que acaba por eternizar as estruturas da divisão sexual, implicando na dinâmica de uma ordem estabelecida, com suas relações de dominação, suas injustiças, e suas relações de poder balizadas pelo gênero, isto é, as relações advindas da divisão do trabalho na qual definem atribuições para o homem e para a mulher como o uso dos instrumentos, seu tempo de uso, e o espaço a serem utilizados.

Assim, a construção social ao longo da história, se deu de modo a submeter as mulheres a uma socialização que tendia a diminuí-las e negá-las. Entretanto, Bourdieu (2012) ressalta que a dominação masculina deixou de ser vista como natural, sobretudo em função

² De acordo com Macedo; Amaral (2005), o androcentrismo foi um termo cunhado por Charlotte Perkins Gilman no livro *The man-made world or our Androcentric culture* (1911), para nomear um sistema de pensamento que tem como base os valores e a identidade masculina, donde a mulher é vista como um desvio à norma. O fato de o homem, ao longo da história, ser colocado no centro do pensamento, da filosofia, das mudanças sociais e socioculturais o levou a um lugar de destaque e poder, o que alimentou a uma crença de superioridade que se perpetuou na organização das instituições sociais no ocidente.

do trabalho crítico realizado pelo movimento feminista. Tal desconstrução se deu em meio às transformações pelas quais passou as mulheres, como por exemplo o acesso ao ensino secundário, à esfera pública e ao trabalho assalariado.

Nas últimas décadas, as mulheres vêm expandindo sua participação no mercado de trabalho em função de um conjunto de fatores, dentre eles a queda das taxas de fecundidade da mulher, aumento da sua escolaridade, bem como pelas mudanças nos valores que são atribuídos aos papéis e espaços destinados às mulheres. (YANNOULAS, 2013)

Hirata e Kergoat (2007) apontam que a partir dos processos de transformações mundiais no mundo do trabalho e no seio das relações sociais entre homens e mulheres, se antes, o trabalho era dividido em função dos sexos, com a tomada de consciência dessa situação de opressão, mulheres dos mais diferentes países se organizaram em movimentos femininos reivindicatórios e começaram a lutar pela valorização da esfera doméstica tanto quanto da esfera profissional, o que impulsionou a redefinição do trabalho assalariado e um novo olhar sobre a entrada da mulher no mercado de trabalho.

Embora, atualmente, sejam expressivos os avanços femininos no que tange a maior inserção em várias profissões até então exclusivamente destinadas aos homens, em determinados espaços a sociedade ainda vê como algo inusitado a participação feminina. Como exemplo, temos a situação das mulheres que atuam como policiais militares (RIBEIRO, 2018).

O trabalho desempenhado por homens e mulheres está marcado por relações de poder e gênero (SAFFIOTI, 2011). Nas instituições policiais, sobretudo policial-militar, é presente, de forma muito marcante, a edificação de uma cultura organizacional que reforça concepções de um imaginário coletivo, que, historicamente, é masculinizado (OLIVEIRA; FERREIRA, 2013). Nas palavras de Soares e Musumeci:

Apesar de formalmente assentada na missão de “proteger e servir”, o que se privilegia na identidade policial militar são sobretudo as virtudes “ másculas” e “guerreiras”, “heroísmo”, força física, aptidão para o risco – virtudes de que as mulheres estariam, por hipótese, desprovidas. O “verdadeiro policial” é aquele empenhado no enfrentamento do “inimigo”. É aí que se expressa a essência idealizada da profissão de polícia, de uma polícia que subverte sua missão básica de promover a paz e preservar a ordem pública, encontrando na “guerra” a fonte de seus valores identitários (2005, p. 87).

De acordo com Gonçalves (2015), no cerne das instituições militares, arvora-se uma lógica androcêntrica que privilegia determinados aspectos como superiores, cujos traços

privilegiam virtudes tidas como masculinas e que não costumam ser atribuídas às mulheres, como força física, violência, destemor. Dessa forma, observa-se que a instituição de polícia militar surge baseada no androcentrismo e perpetua-se como “uma das principais mantenedoras do poder masculino na ordem patriarcal dos gêneros, na qual, hierarquicamente, o homem é superior à mulher (GONÇALVES, 2015, p. 5).

Nesse sentido, Bourdieu (2012) aborda o desenvolvimento da sociedade como algo marcado pelo processo de masculinização. Tal processo se deu durante a socialização dos homens e mulheres, em que foram produzidos e incorporados esquemas inconscientes de percepção e apreciação de estruturas históricas da ordem masculina. Sob essa perspectiva, vivemos em uma sociedade masculinizada que ainda está se adequando à compreensão do papel da mulher em cargos antes ocupados apenas por homens. A inserção da mulher nesses espaços, sobretudo no âmbito policial, representa o rompimento de uma condição de silêncio histórica e dá lugar à possibilidade de construção de novos discursos e práticas.

É controverso pensar a questão do ingresso da mulher na polícia em uma sociedade cujo curso da história, especialmente dentro do sistema capitalista, deixa patente a relação assimétrica entre o sexo feminino e o masculino. Quando se fala em mulheres na polícia, ainda é comum se perceber certo estranhamento. No geral, há os seguintes questionamentos: Polícia é lugar de mulher? Mulheres querem estar na polícia? Que diferença faz a mulher na polícia? Esses questionamentos se dão em função da construção naturalizada da definição dos espaços para os homens e as mulheres na sociedade.

De outro modo, nota-se que não há esse questionamento quando o homem decide atuar em qualquer profissão. Apesar das mulheres terem conquistado inserções significativas em ambientes profissionais reservados exclusivamente aos homens, os papéis atribuídos historicamente ao seu sexo, por vezes, seguem sendo decisivos na determinação das atividades que realizarão.

2.1 O debate de gênero e a inserção das mulheres nas instituições de segurança pública

Um dos conceitos principais para se entender as relações entre homens e mulheres na sociedade é o conceito de “gênero”, cujo pressuposto social parte da análise das diferenças que constituem os homens e as mulheres. Por meio da categoria “gênero”, é possível analisar mecanismos e práticas sociais que instituem determinadas ações entre homens e mulheres. Essa categoria passou a ser utilizada na década de 1970 a partir de estudos feministas que procuravam

explicar as diferentes formas de dominação e opressão a que as mulheres eram submetidas nos mais diversos contextos históricos.

Destarte, atualmente, a categoria gênero é utilizada para explicar que as diferenças entre homens e mulheres não são apenas biológicas ou físicas. Dito de outro modo, o conceito de gênero aponta que a espécie humana é feita de machos e fêmeas, entretanto, tornar-se homem ou tornar-se mulher é uma construção que se dá através de vivências na cultura em que se está inserido, isto é, ideias criadas pela sociedade sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres, através da realidade social que se vive e não em função da anatomia dos corpos. (SOUZA, 2014). Segundo afirma Joan Scott:

O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais” – a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. (1995, p.7)

Assim, a categoria possibilita a análise do processo de formação da masculinidade e da feminilidade, posto que se propõe a pensar as representações que determinada sociedade elabora a partir das relações entre os homens e as mulheres. É importante salientar que essas representações podem variar de uma cultura para outra, o que coloca o conceito de gênero como algo passível de redefinições (OLIVEIRA, 2011). Destarte, o entendimento das relações entre homens e mulheres a partir da categoria gênero permite lançarmos um olhar para a compreensão das dinâmicas de trabalho bem como da inserção profissional das mulheres em espaços cuja representação dizem respeito a um universo masculino, notavelmente sobre a realidade das mulheres na segurança pública. É necessário compreender, pois, que a desigualdade de gênero não ocorre somente de modo visível, mas também de forma simbólica, mediante a incorporação de uma estrutura social que atua para recriar desigualdades.

Para compreendermos como as expectativas de gênero se projetam na segurança pública em nossa cultura, e, especialmente, na instituição de polícia militar, primeiro se faz adequado discorrer um pouco sobre o que é segurança pública. O direito à segurança figura como garantia fundamental dos cidadãos para a sociedade sentir-se protegida interna e externamente. Tal garantia é desenvolvida através de políticas públicas asseguradas pelo Estado. Por segurança pública, compreende-se o conjunto de ações preventivas e reativas, de natureza pública, para o alcance ou manutenção da ordem pública, cuja finalidade é a de propiciar aos indivíduos a fruição de uma convivência social pautada em direitos básicos, tendo sua liberdade respeitada

e a proteção contra repressões autoritárias seja por parte do Estado, seja por parte dos demais indivíduos (NUCCI, 2016).

Interessante mencionar que a ordem pública é objeto da segurança pública. O constitucionalista José Afonso da Silva (2014, p.792) distingue ambos conceitos, ao definir ordem pública como "situação de pacífica convivência social, isenta de violência ou de sublevação que tenha produzido ou supostamente possa produzir, a curto prazo, a prática de crimes". Nesse sentido, segurança pública pode ser compreendida, portanto, como ações que afastam os perigos que possam afetar a ordem pública. Não no sentido de estar seguro tão somente de crimes, mas principalmente estar seguro em relação ao cumprimento dos seus direitos, previstos no art. 5º da Constituição Federal, isto é, a garantia de se ter direitos sociais, bem como segurança contra o próprio Estado (FOUREAUX, 2019).

A Constituição Federal reservou o Capítulo III do Título V, para positivar a Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, tratando da Segurança Pública. Na Carta Magna, o art. 144 da Constituição Federal expressa que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, com vistas à preservação da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio. A responsabilidade do Estado sobre a segurança pública, portanto, é exercida por intermédio de seus órgãos policiais elencados ainda no art. 144, quais sejam: I) Polícia Federal; II) Polícia Rodoviária Federal; III) Polícia Ferroviária Federal; IV) Polícias Civis; V) polícias Militares; e VI) Corpos de bombeiros militares.

As polícias Militares e Civis são instituições centenárias no Brasil. De acordo com Holloway (1997), a força policial conhecida hoje é produto do Estado moderno de meados do século XVIII e início do século XIX nos países europeus do ocidente. Estima-se que a polícia civil surgiu por volta de 10 de maio de 1808, quando a transferência da família real portuguesa para o Brasil levou à criação da Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, tendo como responsabilidades a segurança pessoal e coletiva, investigação dos crimes, captura de criminosos e abastecimento da cidade. Já a polícia militar é fruto da criação da Divisão Militar da Guarda Real, no ano de 1809, cujas funções seriam a de ser uma força policial em tempo integral, organizada, nas palavras de Holloway (1997, p.47): “militarmente e com ampla autoridade para manter a ordem e perseguir criminosos”. Desde então, muita coisa mudou, tanto no que diz respeito à sua organização quanto com relação às suas funções em matéria de segurança pública.

A Carta magna de 1988 manteve a existência dessas duas polícias nos estados, sendo a polícia civil com atribuições de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, exceto

militares, e as polícias militares com atribuições de preservar a ordem pública através do trabalho ostensivo, isto é, de prevenção e repressão, de modo a reprimir a dissuadir o cometimento de crimes onde for reconhecido seu papel em benefício da segurança. (FOUREAUX, 2019)

Nos órgãos de segurança pública, a reduzida proporção de mulheres é um padrão ao redor do mundo. Além disso, embora a mulher tenha conseguido exercer atividades na esfera pública, isso não implicou a conquista de condições de igualdade de trabalho. Atualmente, assim como suas antepassadas, as mulheres modernas ainda sofrem discriminação em seus espaços de atuação profissional, e isto é percebido, dentre outras formas, a partir dos postos de trabalho que ocupam. Nesse sentido, com relação ao ingresso das mulheres nas instituições de segurança pública, ainda se faz presente na sociedade um imaginário que avalia as funções de proteção, repressão e vigilância como melhores desempenhadas pelos homens. Nesse imaginário, é patente a discriminação de gênero, tendo em vista que a preservação da ordem pública e da segurança demandariam essencialmente força física e desprendimento, o que não se visualizaria nas mulheres (RIBEIRO, 2018).

Conforme aponta Calazans (2003), em pesquisa sobre mulheres policiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a instituição policial militar estabelece diferenças de gênero quando, no uso da força de trabalho feminina, age de forma a absolutizar as categorias masculino e feminino quando designa mulheres para certos estilos de trabalho menos perigosos ou que exigem menos esforço físico, e o contrário para os homens. A autora destaca ainda que desde o momento em que a mulher ingressou na polícia com o objetivo de “humanizá-la” já nos é dado fortes indícios sobre a percepção de gênero que está sendo construída. Destarte, a igualdade de sexo (em termos quantitativos de homens e mulheres nas polícias militares) e a igualdade de gênero (em função das atividades tradicionalmente exercidas em função de ser policial homem ou mulher) ainda hoje é uma promessa dentro das corporações.

Embora note-se um aumento no efetivo de mulheres ingressando nas carreiras da segurança pública, espaço considerado historicamente masculino, ainda persistem essas práticas de designar os trabalhos conforme as expectativas de gênero, o que atuam reforçando desigualdades (SOUZA, 2009). Verifica-se, assim, o quanto ainda é necessário discutir a inserção feminina na Polícia Militar.

2.2 Aspectos da inserção feminina nas Polícias Militares brasileira

Na história, as atividades que se relacionam à aplicação da lei, repressão e proteção do Estado são tidas como ocupações essencialmente masculinas. Paralelo a consolidação do novo Estado, a história mostra o quão desigual se deu a participação entre homens e mulheres nas esferas públicas e privada, de modo que até hoje, em pleno século XXI, nota-se disparidades no tratamento de gêneros, seja nas dinâmicas organizacionais da coletividade, nos ciclos de liderança ou na tomada de decisões. A contribuição feminina, afinal, não se encontra representada na maioria das atividades, sobretudo nas realizadas pelas forças policiais (RIBEIRO, 2018). Em se tratando do universo policial militar, verifica-se que, culturalmente, na corporação, as mulheres são frequentemente alocadas em atividades consideradas mais “apropriadas” para o gênero, a exemplo das atividades burocráticas, e não nas atividades fins, como a atividade operacional. (OLIVEIRA; FERREIRA, 2012)

No Brasil, a entrada das mulheres nas instituições de segurança pública é recente, somando pouco mais de 66 anos de história. De acordo com Soares e Musumeci (2005), o marco para esse fato foi a criação do Corpo feminino na Guarda Civil do Estado de São Paulo, em 1955. Posteriormente, em 1970, houve a integração desse corpo à polícia militar do Estado de São Paulo. Apesar desse pioneirismo, a admissão de mulheres policiais tomou corpo no restante do país apenas em 1977. Neste ano, por meio de uma portaria do exército, tendo em vista que as polícias militares são subordinadas a este de modo efetivo e não apenas formal, disciplinou-se a participação feminina condicionada a situações em que o policiamento masculino estaria encontrando dificuldades, tais como no trato com menores delinquentes e com mulheres envolvidas em ilícitos penais (SOARES; MUSUMECI, 2005).

De acordo com Soares e Musumeci (2005), diferentes motivos levam as mulheres a ingressar na corporação, dentre eles, a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho através de um concurso, a estabilidade da função, o desejo de ser policial, a oportunidade de ascensão profissional dentro da carreira, e inspiração em alguém da família que trabalha na segurança pública ou na própria instituição.

A integração das mulheres nas PMs brasileiras data do período ditatorial, contudo, era restrita a dar suporte às atividades dos PMs homens. Somente na década de 1980, no contexto de redemocratização, é que a inserção começa a se fazer presente em outros Estados, entretanto, essa presença longe de ser produto do diálogo da sociedade com a corporação, pareceu ser uma resposta à crise da instituição face a truculência do período ditatorial,

buscando, através da absorção dos quadros femininos, mostrar a população uma face mais “humana” e moderna (SOARES; MUSUMECI, 2005).

Nesse sentido, no universo policial militar, a inserção feminina não se deu no contexto de uma mudança de paradigma na estrutura ou na cultura institucional. Soares e Musumeci (2004, p. 17) constataam que a missão das mulheres policiais era, inicialmente, substituir os policiais homens nas tarefas “leves”, instituindo um perfil de trabalho estereotipado, mormente a definição de trabalhar em “missões preventivas e assistenciais junto a crianças, adolescentes, idosos; atendimento e condução de alcoólatras, drogados e mendigos; trabalhos comunitários e assistenciais em geral; serviços internos de secretaria, telefonia, arquivo, recepção e etc.”

Para Capelle (2006), essas designações de trabalhos junto a setores vulneráveis da sociedade remetem à função de assistência social, colocando o trabalho da mulher em posição de complemento ao trabalho do policial masculino, pois, ao policial homem caberia a responsabilidade pelo desempenho no policiamento, e à policial mulher, bastava apenas a imagem que sua inserção representava no projeto de modernização da imagem da corporação.

De outro modo, Calazans (2003) expõe que a inserção da mulher na polícia militar no Brasil suscitou discussões necessárias desde o princípio:

Contudo, há uma associação entre a profissionalização do trabalho policial e o ingresso de mulheres no aparelho policial militar, uma polícia menos voltada para o uso da força, direcionada para a capacidade estratégica, exigências advindas das transformações pelas quais vem passando o modelo de polícia e o próprio mundo do trabalho (CALAZANS, 2003, p.110).

Embora seja aos poucos, o ingresso das mulheres em uma instituição majoritariamente masculina se faz necessária, à medida que introduz uma lógica da diferença em que se produziu certa desacomodação da instituição, colocando a possibilidade de se pensar a respeito da ordem estabelecida.

Na década de 1990, as policiais mulheres passaram a reivindicar uma carreira igual à dos homens. As companhias femininas foram extintas e as mulheres foram distribuídas nos batalhões em grande parte dos Estados. Entretanto, “a unificação dos quadros, que teoricamente franqueia às mulheres um percurso igual ao dos homens na carreira militar, não significou, necessariamente, porém, a conquista da igualdade” (SOARES; MUSUMECI, 2005, p. 178).

Apesar de mais de 40 anos da inserção das mulheres na polícia militar, atualmente, de acordo com Pivetta (2019), os editais dos concursos públicos para ingresso na carreira

costumam trazer restrição para o número de entrada das mulheres, embora nem sempre as leis orgânicas estaduais limitem essa proporção.³

De acordo com informação do portal da Associação dos subtenentes e sargentos policiais e bombeiros militares do Rio Grande do Norte (2015)⁴, a entrada das mulheres na polícia militar do Rio Grande do Norte se deu em 1987, quando duas oficiais foram inseridas na corporação, abrindo as portas para a criação da Companhia feminina da PM/ RN em 1990. Nesse ano, foram formadas cerca de 60 policiais mulheres. Em 2018, no último concurso realizado pela corporação, o certame previa 938 vagas para homens e 62 para mulheres, oportunizando acesso a apenas 6,2% das vagas. Foram aprovadas 1339 pessoas no certame, sendo 1070 homens e 268 mulheres⁵.

Esse concurso foi impugnado judicialmente devido essa restrição de convocação no percentual de mulheres imposta pelo edital, tendo em vista que a lei orgânica estadual da polícia militar do Rio grande do Norte não faz menção a essa distinção (PIVETTA, 2019). Após protestos por parte das mulheres que atingiram a nota de corte , o governo do estadual celebrou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público e posteriormente convocou mais mulheres⁶.

Em 27 de julho de 2021, foi aprovada a Lei Complementar Nº 683 reorganizando o efetivo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, extinguindo explicitamente a diferenciação por sexo para ingresso nos quadros da Instituição, conferindo igualdade no acesso tanto para homens quanto para mulheres⁷. Ressalte-se que, com ou sem cotas restritivas, a maioria das PMs mantém deliberadamente baixa a inserção feminina nos seus quadros. De outro modo, explicita Pivetta (2019):

A limitação quantitativa na seleção de mulheres policiais é desarrazoada, considerando que a diversidade de gênero na polícia não é somente importante, porém necessária. Alguns dos motivos encontram-se inclusive

³ Em um estudo recente de Pivetta (2019) foram analisados o percentual de restrições de ingresso da mulher nas polícias militares dos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal, onde, de acordo com ela, os estados de SP, RS, PE, ES, AL E AP, não estabeleceram em seus editais percentual de ingresso de mulheres. De acordo com a autora:” [...] a entrada de mulheres na polícia militar na última década foi limitada entre 5 a 50% das vagas totais nos concursos realizados em 20 estados brasileiros. Nesses estados 100% das restrições foram estabelecidas pelo edital, enquanto somente em 50% dos casos havia respaldo legal para tal limitação” (PIVETTA, 2019, p.67).

⁴ Cf. <https://asspmbmrn.org.br/noticias/detalhes/primeira-turma-de-pracas-femininas-completa-25-anos>. Acesso em: 20 de set. 2021.

⁵ Cf. <https://www.direcaoconcursos.com.br/noticias/concurso-pm-rn-vagas/>. Acesso em: 20 de set. 2021.

⁶ Cf. <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/01/27/acordo-entre-governo-e-mprn-preve-convocacao-de-mais-candidatos-aprovados-no-concurso-da-pm.ghml> e <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/01/27/acordo-entre-governo-e-mprn-preve-convocacao-de-mais-candidatos-aprovados-no-concurso-da-pm.ghml>. Acesso em: 22 de set. 2021.

⁷ Cf. <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/deputados-aprovam-projeto-de-lei-que-extingue-diferenca-a-entre-gabos-nas-vagas-da-pmrn/514400>. Acesso em: 22 de set. 2021.

pautados por lei, como a revista feminina prevista no artigo 249 do Código de Processo Penal que estabelece que “a busca em mulher será feita por outra mulher”, excetuando se tal exigência caso o cumprimento importe em retardamento ou prejuízo da diligência. Ainda, o artigo 10-A da Lei nº 11.340/2006 assegura à mulher vítima de violência doméstica e familiar o atendimento preferencial por policiais femininas. Inobstante a ausência de previsão legal para outros casos, a mesma preferência deveria ser concedida quando da abordagem a mulheres vítimas de crimes violentos praticados por homens, como estupro, assédio sexual, tráfico para exploração sexual, dentre outros. (2019, p. 61).

Por ser historicamente dominado pelo gênero masculino, conforme analisa Pivetta (2019), o ambiente policial-militar tende a hierarquizar o trabalho em função da divisão sexual do trabalho, empregando a mão de obra policial militar feminina de forma protecionista. Tal prática é capaz de atuar reforçando o viés patriarcal histórico que, embora tenha iniciado sua desconstrução, continua a se fazer urgente na ordem do dia e merece ser questionado. Pivetta (2019) reforça, ainda, que a aceitação tardia das mulheres no ambiente policial construiu-se a partir de uma perspectiva masculina, que sequer pensou em como recepcioná-las e muito menos refletiu sobre o que deveria representar sua inserção. Desse modo, seria esse legado histórico de restrição no recrutamento um dos principais responsáveis pelos baixos índices de inserção que ainda se vislumbram nos dias de hoje.

3 BREVE PANORAMA DA INSERÇÃO E ATUAÇÃO FEMININA NAS PMS DO BRASIL

Embora a segurança pública ainda seja um campo de atuação preponderantemente masculina, as mulheres têm galgado cada vez mais espaços significativos. Se por um lado a entrada das mulheres na polícia se deu em função de fatores sociais, políticos e militares em um contexto de redemocratização do país, onde houve convergência pela busca de igualdade de direitos e democratização das instituições, de outro lado, a inserção das mulheres na polícia fez parte de um projeto de revolução do espaço de atuação feminino, capitaneado pelas próprias mulheres.

Nesse trabalho, portanto, não pretendemos tão somente operar com a constatação de que as mulheres são minoria na polícia, mas sim com a constatação de que suas inserções e atuações podem contribuir para a construção de novas concepções de segurança pública, através da

valorização de outros atributos que não são somente os do militarismo⁸, bem como para repensar a desigualdade de gênero na corporação.

Com relação à inserção, segundo dados mais recente da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública no Brasil, realizada pelo Ministério da Justiça em 2019 e divulgada em 2020, o efetivo de policiais militares na ativa é de 411.241 (quatrocentos e onze mil duzentos e quarenta e um) policiais, sendo 357.887 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete) policiais homens e 46.220 (quarenta e seis mil duzentos e vinte) policiais mulheres, o que aponta para um percentual de participação feminina de aproximadamente 11,23% (SENASP, 2019).

Ainda conforme dados da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, se avaliarmos de forma proporcional, a Polícia Militar é a instituição que conta com o menor percentual de presença feminina, mesmo quando comparada a participação feminina no Corpo de Bombeiros, que contam com 15,6% de mulheres e com relação ao efetivo da polícia civil, que conta com com 27,6% de mulheres.

De acordo com pesquisa realizada também em 2019 pelo IBGE nos Estados brasileiros (Estadic), em 18 unidades da federação, o percentual de mulheres no efetivo das polícias militares era inferior à média nacional de 11,23%, sendo a participação em dois estados, CE e RN, inferior a 5%. Ainda de acordo com a pesquisa perfil (Estadic), a distribuição por sexo dentre os policiais militares demonstrou que o maior percentual de policiais militares do sexo feminino, em 2019, foi registrado no Estado do Amapá 22,8% (vinte e dois inteiros e oito décimos por cento), e o menor, no Estado do Rio Grande do Norte 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), sendo considerado o estado com o menor efetivo de policiais mulheres do país (IBGE, 2019).

Na maioria dos Estados, ainda se faz presente o descompasso entre as regras da CF/1988 e a realidade institucional das Polícias Militares, donde não há acesso igualitário à instituição, pois há um sistema de cotas que delimita a quantidade de mulheres que serão convocadas em caso de aprovação, já salientado de forma preliminar nos editais dos concursos para ingresso na carreira, balizados, muitas vezes pelas leis orgânicas da própria instituição policial, sendo

⁸ Para Jorge da Silva (2014), o militarismo é uma ideologia de expressão do poder do Estado, em que ao poder militar é dada a primazia na elaboração de políticas públicas, o que evidencia valorização militar em relação aos civis. O autor enfatiza que o termo é cheio de nuances por se amoldar ao contexto histórico e partir de objetivos dos governantes. A mentalidade militarista varia dada sua natureza e nela podemos identificar 5 características principais conforme aponta Boer (1980, p.125 apud Silva, 2014, p.350): “o autoritarismo, o pessimismo a respeito da natureza humana, o alarmismo, o nacionalismo e o conservadorismo político.”

este um dos motivos pelos quais persiste, de modo geral, a manutenção do baixo quantitativo de mulheres nas policiais militares do país.

No que se refere a atuação, dados da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública no Brasil (2019) apontam que das 46.220 (quarenta e seis mil duzentos e vinte) policiais mulheres, 21,7% encontram-se exercendo atividades administrativas, que dizem respeito ao trabalho interno nas instituições, e 10,3% exercendo atividades operacionais, que dizem respeito ao trabalho ostensivo e demais atividades externas (SENASP, 2019). Ainda de acordo com a pesquisa Perfil, é possível observar que ao longo dos últimos anos houve aumento da inserção das mulheres nas instituições policiais, tendo em alguns estados ultrapassado o percentual de 11,23% da média nacional (SENASP, 2019).

Entretanto, Souza (2014) pondera que ainda persistem os mais diversos obstáculos para o ingresso e permanência de forma equilibrada levando-se em consideração as diferenças entre os sexos, tendo em vista não só as limitações no ingresso, mas também com relação a preferência de utilizá-las, na maioria das vezes, em determinadas atividades em detrimento de outras. No campo da segurança pública, não é somente a força que deve ser valorizada, mas sim estratégias de inteligência, resolução de conflitos e contato com o público, o que por vezes é pouco explorado nas mulheres policiais, tendo em vista a grande recorrência de sua atuação ficar adstrita às atividades burocráticas internas, consideradas menos perigosas e compatíveis com a “natureza feminina” (SOUZA, 2014).

Assim, tendo como foco deste estudo analisar aspectos das mulheres policiais sobre sua inserção e atuação nos batalhões de uma cidade do Rio Grande do Norte, estado com menor percentual do Brasil de participação feminina na Polícia Militar, é importante ter em mente que uma minoria dentro de um percentual de minoria, implica menor possibilidade de ter uma atuação capaz de repensar as tradicionais funções atribuídas ao seu gênero.

Na próxima seção, serão apresentados os procedimentos metodológicos da presente pesquisa, bem como a análise e discussão dos resultados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DA INSERÇÃO E ATUAÇÃO FEMININA NA POLÍCIA MILITAR DE MOSSORÓ/RN

Considerando que toda pesquisa enseja explicações sobre o caminho que o pesquisador trilhou para alcançar o objetivo da sua investigação, a seguir serão apresentados os procedimentos metodológicos que foram utilizados para a realização desta pesquisa, a saber a

sua natureza, nossa forma de investigação, delimitação dos sujeitos da pesquisa, e os procedimentos de coleta e análise de dados utilizados.

4.1 Procedimentos metodológicos

No desenvolvimento deste trabalho, optamos pela realização de uma abordagem de pesquisa qualitativa, pelo fato de pretendermos lidar com aspectos complexos e subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano. Minayo (2015) descreve a pesquisa qualitativa como aquela capaz de responder questões muito particulares, dado que ela se preocupa com um nível da realidade que não pode ser quantificado. A pesquisa qualitativa nos possibilita trabalhar com um universo de significados, valores, motivações e atitudes, “o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 2015).

Nosso objeto diz respeito a investigação sobre a percepção da atuação profissional das policiais militares mulheres pertencentes a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN) lotadas na cidade de Mossoró-RN, a partir de aspectos gerais do seu ingresso e atuação na carreira policial.

Quanto aos meios utilizados, realizamos entrevistas semiestruturada a partir de um roteiro prévio de perguntas, e um questionário para colher informações mais gerais para caracterização do universo da pesquisa. As perguntas foram planejadas conforme o assunto que se pretendeu investigar, qual seja, sobre a inserção e atuação das mulheres policiais. Esse questionário está no apêndice 1 e as perguntas das entrevistas estão no apêndice 2.

Compreendendo a importância de conhecer previamente determinado grupo de sujeitos, essa pesquisa possui natureza exploratória, tendo em vista a tentativa de se constituir hipóteses em torno do problema com o intuito de aprimorar ideias ou descobrir intuições (SEVERINO, 2013).

O presente estudo, portanto, não possui a única finalidade de obter resultados a partir de análises numéricas quantitativas, porém, o desdobramento quantitativo pode e deve ser examinado qualitativamente.

4.2 Universo da pesquisa

Conhecendo os sujeitos da pesquisa, é possível levantar aspectos importantes da organização policial da PMRN, a qual possui recém ingressa em seus quadros a partir de

concurso público realizado no ano de 2018, aproximadamente, 1321 (mil trezentos e vinte um) novos soldados, sendo, 269 (duzentos e sessenta e nove) mulheres e 1052 (mil e cinquenta e dois) homens. Esse quantitativo foi distribuído em 13 batalhões, companhias, rondas e distritos. A cidade de Mossoró, atualmente, conta com aproximadamente 200 (duzentos) policiais na ativa. Destes, 7 (sete) policiais são mulheres, estando 6 (seis) policiais mulheres na patente de soldado e 1 (uma) mulher na patente de major, que atualmente está licenciada. Antes da formação do contingente convocado mediante ingresso no concurso de 2018, havia em Mossoró apenas 1 (uma) policial feminina atuando. O último concurso para ingresso na corporação havia ocorrido no ano de 2005.

Na operacionalização da pesquisa, a aproximação com o universo a ser pesquisado se deu a partir do contato com um policial que também é estudante do curso de Direito na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pertencente à mesma turma em que curso. A partir desse contato foi possível realizar a fase exploratória da pesquisa. Através deste policial/estudante, obtive a informação de que na cidade de Mossoró/RN há dois batalhões de polícia militar, sendo estes denominados 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM) e 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), com uma média de 130 (cento e trinta) policiais no 12º BPM e 170 (cento e setenta) policiais no 2º BPM, totalizando aproximadamente 300 (trezentos) policiais, dos quais cerca de 200 (duzentos) atuam em Mossoró, e aproximadamente outros 100 (cem) policiais atuam nas cidades de Tibau, Grossos, Areia Branca, Serra do Mel, Porto do Mangue, Upanema e Caraúbas, Baraúna, Governador Dix-Sept Rosado, Felipe Guerra, Apodi, Severiano Melo, Rodolfo Fernandes e Itaú⁹. Em Mossoró, 3 (três) mulheres policiais trabalham no 2º BPM, e 3 (três) mulheres policiais trabalham no 12º BPM.

Assim, o universo da pesquisa caracteriza-se como sendo dois batalhões de Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Mossoró, cujas mulheres policiais atuantes, com exceção da major, são policiais soldados recém ingressas a partir do concurso de 2018.

Durante a fase exploratória, busquei conseguir os contatos telefônicos dos sujeitos da pesquisa, através do policial/estudante, no intuito de realizar uma aproximação gradual para construir a confiança necessária para realização da pesquisa. Para tanto, consegui, através do contato com o policial/estudante, os números telefônicos de 2 (duas) policiais mulheres. Para

⁹Cf. <http://www.pm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=8883&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=NOT%CDIA>. Acesso em 10 de out. de 2021 e <http://www.pm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=8303&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=NOT%CDIA>. Acesso em 10 de out. de 2021.

tanto, solicitei que o policial/estudante lhes encaminhasse a apresentação que escrevi das linhas gerais sobre o que tratava a pesquisa. Com isso, desejava manter a cooperação para que minha coleta de dados se desse da melhor maneira possível.

Além disso, pedi para que o policial/estudante solicitasse as 2 (duas) policiais que ele conseguiu acionar, que contatassem as outras policiais mulheres repassando meu convite para participar da pesquisa.

O primeiro retorno que obtive do policial/estudante foi o de que uma das possíveis entrevistadas pediu para que, de preferência, pudesse responder às eventuais perguntas através de respostas por escrito. Em seguida, o segundo retorno que tive foi a informação de que as policiais que concordaram em participar da pesquisa encaminharam meu convite para as colegas de profissão, contudo, não houve resposta ao repasse do convite.

Em outro momento, através de contato pelas redes sociais com uma estudante egressa do curso de Direito da Ufersa, especificamente, através do Instagram, durante a confecção desse trabalho, visualizei uma interação fotográfica entre ela e uma policial feminina de Mossoró.

Prontamente, contatei a estudante e pedi para que repassasse à policial que eu estava convidando-a para participar de uma pesquisa e junto ao convite, enviei texto explicando em linhas gerais sobre o que se tratava o presente estudo e o roteiro com as perguntas para realizar uma entrevista. O contato com essa policial se deu, a todo momento, intermediado pela estudante, de modo que não tive contato direto com ela. Sem resposta quanto a possibilidade de marcarmos uma entrevista, a policial respondeu às perguntas por escrito, as quais me foram enviadas em arquivo pdf, através do contato intermediado pela estudante.

Nesse sentido, aponta-se como limitações deste trabalho, além da baixa adesão de participação, a dificuldade de contato com as policiais mulheres em função da própria recusa em ter qualquer proximidade com essa pesquisadora, pois, com exceção de uma policial mulher que consegui entrevistar por ligação telefônica, as outras que se recusaram a participar sequer me deram a oportunidade de contatá-las diretamente.

Levanta-se como principal hipótese para essa negativa de participação, a natureza da profissão, que exige suprema discricção. Desse modo, é compreensível que, para mulheres recém ingressas, sobretudo, ser policial militar é ser integrante de uma corporação oficial do Estado e, portanto, tudo o que falam, diz respeito à instituição, o que pode causar insegurança e temor, afastando eventual vontade de contribuir, ainda que consigam avaliar a natureza de comprometimento das perguntas.

Antes de procurar auxílio dos colegas, liguei para os dois batalhões da cidade de Mossoró/RN através dos canais de contato fornecidos pelo site oficial da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, bem como para os contatos fornecidos pelo provedor de pesquisa google, entretanto, em mais de uma dúzia de ligações para um dos números em vários dias diferentes, não obtive êxito em ser atendida. Em outro batalhão, os dois números disponíveis retornam como números inexistentes.

Pretendíamos entrevistar as 7 (sete) mulheres policiais militares que trabalham na cidade de Mossoró/RN, contudo, 3 (três) delas se negaram completamente, 1 (uma) delas somente concordava em participar do estudo se suas respostas pudessem ser por escrito, o que prontamente concordei dada às limitações que já vinha enfrentando. 2 (duas) se mostraram receptivas e me forneceram seus contatos telefônicos, entretanto somente uma delas, quando do meu contato, me deu retorno e pude entrevistá-la através de ligação telefônica. Busquei conseguir o contato telefônico de 1 (uma) outra policial através de policiais militares que conheço, contudo, nenhum deles tinha seu contato pessoal. Desse modo, por dias, tentei contatá-la através das redes sociais, Facebook e Instagram, deixando textos em suas caixas de mensagens apresentando a pesquisa e convidando-a para participar, porém, tais mensagens não foram visualizadas e nem respondidas.

Desse modo, a amostra selecionada para as entrevistas foram de 2 (duas) policiais do sexo feminino, tendo uma colaborado através de respostas escritas, e a outra tendo colaborado a partir de entrevista via ligação telefônica.

Apesar da quantidade de entrevistadas, salienta-se que para nossa abordagem que se pretende qualitativa, buscaremos nos aprofundarmos nas questões e não em resultados estatísticos. Embora não fosse nossa intenção a baixa adesão, compreendemos que toda pesquisa tem seus desafios e cabe ao pesquisador adequar sua investigação em função das necessidades e imprevistos do estudo.

4.3 Procedimento de coleta de dados

Nessa etapa, elaboramos uma entrevista estruturada contendo 8 (oito) perguntas acerca do tema da pesquisa e um questionário para identificação de perfil. A opção por entrevista não estruturada deu-se pelo objetivo exploratório que se pretendia com os sujeitos da pesquisa, deixando as entrevistadas à vontade para falar acerca daquele assunto do tema da pesquisa. As perguntas totalizaram 8 (oito) questões, versando sobre aspectos como curso de formação,

cotidiano de trabalho, motivação para ingresso, satisfação na profissão, etc. O questionário visou fazer um levantamento de identificação de perfil dos sujeitos, com perguntas sobre tempo de trabalho na organização, patente, renda familiar, etc.

As perguntas da entrevista seguiram um roteiro previamente elaborado, possibilitando padronização nas perguntas e melhor forma dos sujeitos da pesquisa expressarem sua subjetividade (LAKATOS, 2003).

Destaca-se, contudo, conforme mencionado anteriormente, que a amostra selecionada para as entrevistas foram de 2 (duas) policiais do sexo feminino, tendo 1 (uma) policial feminina colaborado através de respostas escritas, e a outra a partir de ligação telefônica. A entrevista realizada por ligação telefônica foi gravada com o consentimento da entrevistada. Junto das entrevistas, foi solicitado às entrevistadas o preenchimento do questionário de identificação sobre dados como tempo de trabalho na organização, patente, renda familiar, etc.

Também lhes foi solicitado que assinassem um termo de consentimento, o qual está no apêndice 3. Para a análise dos dados, utilizaremos como legenda para os trechos transcritos a sigla “Pfem”, seguida do número atribuído à entrevistada.

Com a realização de entrevistas, buscamos captar as concepções inerentes à percepção das policiais mulheres acerca da sua inserção na polícia militar, suas motivações, suas atuações no cotidiano de trabalho, bem como aspectos das relações de gênero nesse espaço.

4.4 Perfil dos sujeitos da pesquisa

Conforme mencionado anteriormente, foram elaboradas 8 (oito) questões para realização de entrevista, e um questionário para colher informações mais gerais para identificação dos sujeitos da pesquisa. Foram entrevistadas 2 (duas) policiais militares do sexo feminino, correspondendo a aproximadamente 28,5% do total de policiais do sexo feminino da Polícia Militar na cidade de Mossoró/RN.

O questionário de identificação nos forneceu os seguintes dados:

A faixa etária dos sujeitos da pesquisa varia entre 25 e 35 anos. Com relação a essa faixa etária, destaca-se que para ingressar na Polícia Militar do Rio Grande do Norte, a idade do candidato deve ser de, no mínimo 21 (vinte e um) e no máximo 30 (trinta) anos de idade, completo até 31 de dezembro do ano da inscrição no concurso. Essa limitação de idade para ingresso na carreira policial é constitucional e está consolidada pela súmula 683 do STF, a qual dispõe que "O limite de idade para inscrição em concurso público só se legitima em face do art.

7º, inciso XXX, da Constituição Federal, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser pretendido”.

Segundo dados da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública no Brasil (SENASP, 2019), a maior composição por faixa etária do efetivo da polícia militar no Brasil situa-se entre 31 a 35 anos, correspondendo a 23,97% do efetivo na ativa, seguido pela faixa etária de 41 a 45 anos, correspondendo a 18,58%. A faixa etária de 25 a 30 anos corresponde a 13,54% do total.

No que se refere à formação escolar, constatamos que ambas possuem formação em curso superior, tendo uma entrevistada cursado a graduação em universidade pública e a outra entrevistada em universidade privada, na condição de bolsista integral.

Já em relação a identificação de raça dos sujeitos da pesquisa, uma entrevistada se autodenomina parda e a outra entrevistada se autodenomina branca. De acordo com pesquisa perfil das polícias militares do Brasil tendo como ano base 2018 (SENASP, 2019), em um efetivo total de 414.932 policiais militares na ativa em 2018, 31,86% policiais militares da ativa consideram-se brancos, seguidos de 27,5% considerando-se pardos. As entrevistadas corroboram as estatísticas nacionais dos maiores percentuais.

Quanto à renda familiar, uma entrevistada está inserida na categoria de renda de 10 a 20 salários mínimos, e a segunda entrevistada na categoria de 2 a 4 salários mínimos.

Quanto à graduação na corporação, se faz importante compreender a hierarquia militar da corporação, onde há duas classes, sendo estas a de oficiais e praças, representando diferentes níveis de responsabilidade e qualificação profissional. Em ordem ascendente temos: soldado, cabo, terceiro sargento, segundo sargento, primeiro sargento, subtenente, segundo tenente, primeiro tenente, capitão, major, tenente coronel e coronel. As entrevistadas ocupam a posição de soldado.

Com relação a terem filhos, constata-se que apenas uma das entrevistadas afirmou ser mãe.

Por fim, ambas entrevistadas afirmaram que suas remunerações não se constituem como sendo as principais do núcleo familiar.

Traçado o perfil dos entrevistados, agora passaremos a analisar as questões referentes ao nosso objeto de estudo.

4.5 A pesquisa: análise e discussão

Esse tópico se constitui como resultado das entrevistas, as quais são analisadas com base na explanação teórica supracitada. Nossas análises e nossas hipóteses sobre a inserção e atuação pretendem explorar aspectos gerais do trabalho das mulheres policiais militares na cidade de Mossoró/RN. Para a compreensão da percepção das policiais mulheres sobre sua inserção e atuação na polícia militar na cidade de Mossoró/RN, as entrevistadas puderam dissertar livremente sobre os aspectos a seguir trabalhados, sendo cinco perguntas sobre aspectos de sua inserção e três perguntas relacionadas a sua atuação.

O primeiro aspecto a ser analisado sobre sua inserção diz respeito à expectativa quanto a se tornar policial militar e o segundo é sobre sua motivação para tal. Quando indagadas sobre se esperavam se tornar policiais militares e quais seriam suas motivações, a entrevistada Pfem1 respondeu que sim, esperava se tornar policial e que tinha como motivação contribuir para a diminuição da criminalidade na sociedade. A entrevistada Pfem2 respondeu que não esperava se tornar policial militar, pois ingressou na corporação pela oportunidade de ter estabilidade e ser remunerada em uma função conquistada a partir de concurso público.

Assim, corroborando o levantamento feito por Soares e Musumeci (2005) identificamos na inserção das mulheres entrevistadas na polícia militar do estado do Rio Grande do Norte, que os motivos de suas inserções dizem respeito a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho através de um concurso, de modo a ter estabilidade na função, bem como o desejo de ser policial e construir uma carreira que permita fazer a diferença na segurança pública, notavelmente, ajudando a diminuir a criminalidade na sociedade.

As motivações do ingresso das mulheres na polícia militar do estado do Rio Grande do Norte na cidade de Mossoró, revelam aspectos de idealização (entrevistada pfem1) e pragmatismo (entrevistada pfem2). A entrevistada Pfem1 que tem como motivação contribuir para a diminuição da criminalidade na sociedade vê no seu trabalho enquanto agente da segurança pública, a possibilidade de manter a ordem pública através da sua legitimidade para o uso da força. Entretanto, o combate à criminalidade não deve ser executado apenas através da repressão policial, pois essa visão descontextualiza os mais variados conflitos sociais e intervém tão somente nos sintomas dos conflitos e não em suas causas. Nesse sentido, o fenômeno da criminalidade é, portanto, não somente responsabilidade da polícia, mas sim dos mais diversos setores do governo e da sociedade civil. Quando a entrevistada Pfem2 nos revela que tem como motivação aspectos salariais, podemos constatar que uma boa qualidade de vida está ligada a

uma boa remuneração, principalmente em uma economia de mercado como a brasileira que enfrenta um contexto generalizado de desemprego.

Sendo a profissão de policial militar um espaço ocupado a partir de esforço próprio do candidato que é aprovado em um concurso público, temos que a natureza social da função policial é pública, onde se tem direitos garantidos pela Constituição de 1988, como isonomia salarial, plano de carreira e estabilidade. A valorização do serviço público possui o objetivo de estimular a melhor prestação de serviço à sociedade. Nesse sentido, o art. 37 da Constituição traz que o salário dos servidores públicos está previsto em lei e, portanto, não varia conforme o sexo do funcionário. A oportunidade de inserção das mulheres nesse espaço de forma planejada e motivada, representa o rompimento de uma condição de silêncio histórica.

O terceiro aspecto analisado diz respeito à satisfação quanto à profissão. A entrevistada pfem1 se limitou a dizer sim, afirmando que estava satisfeita na profissão. A entrevistada pfem2 confirmou que estava satisfeita na profissão e relatou que é um trabalho que a surpreende pelas vantagens que apresenta: plano de carreira, promoções, escala de trabalho e estabilidade.

Pela resposta afirmativa quanto a satisfação em trabalhar na polícia militar, constata-se que a inserção e permanência dessas mulheres na polícia militar do estado do RN, na cidade de Mossoró/RN, possui benefícios que superam a percepção dos riscos da profissão.

Ainda quanto a satisfação, a entrevistada pfem2 levantou outros aspectos que a faziam se sentir satisfeita, dentre eles o bom relacionamento com os colegas de trabalho. Essa satisfação vincula-se aos relacionamentos interpessoais, o que aponta que há, no geral, um bom ambiente de trabalho na corporação. Entretanto, a entrevistada ressaltou que por vezes se deparou com policiais que lhes passaram a imagem de “assustados” ao saber que iam trabalhar com uma mulher. Nas palavras da entrevistada:

Às vezes não queriam aceitar porque acham que a gente não vai saber fazer o que os homens fazem. É um mundo completamente novo. Tem deles que tem 30 anos de serviço e nunca tinham trabalhado com “pfem”, então acaba sendo um baque que faz eles ficarem perguntando as coisas, mas eu sempre fui respeitada, até por que temos uma postura, somos formados para ter uma postura de respeito um com os outros (Entrevistada pfem2. Dados coletados pela autora no período de 01 à 19 de outubro de 2021).

Como mencionado anteriormente nesse trabalho, a polícia militar na cidade de Mossoró/RN é majoritariamente formada por policiais do sexo masculino. Oliveira e Ferreira (2013) constataam que a cultura organizacional da polícia militar reforça concepções de um imaginário que costuma ver as mulheres como um ser frágil e, portanto, incapaz de lidar com

determinados tipos de trabalho. Tal percepção nada mais é do que a perpetuação da naturalização histórica dos papéis de gênero construídos a partir da divisão sexual do trabalho. Nesse sentido, Saffioti (2011) é precisa quando afirma que o trabalho desempenhado por homens e mulheres está marcado por relações de poder e de gênero.

Desse modo, o fato de um colega de profissão ficar assustado em ter de trabalhar com uma policial mulher que passou por uma prova teórica e um curso de formação em condições de igualdade não se trata de susto, e sim de discriminação de gênero. Essa discriminação reforça desigualdades imprudentes e injustificadas, posto que reduz a capacidade laborativa das mulheres em função do seu sexo, não em função de um parâmetro de inabilidade para desempenhar determinada função.

Quando a entrevistada pfem2 revela que há colegas que estão há 30 anos na profissão de policial militar e nunca trabalharam com mulheres policiais, relembramos que o Rio Grande do Norte é o estado com menor percentual do Brasil de participação feminina na Polícia Militar. Nesse sentido, o baixo índice de presença das mulheres na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte reforça a masculinização dos espaços e mantém as concepções de um imaginário no qual apenas o homem é o mais capacitado para manter a ordem pública.

Na fala da entrevistada pfem2, a expressão “acaba sendo um baque” traduz a perplexidade do policial homem formado em uma cultura organizacional cuja lógica androcêntrica privilegia determinados aspectos como necessários, como aponta Gonçalves (2015), como força física, violência, destemor, supostamente encontradas apenas nos homens, para o melhor desempenho da profissão, o que demonstra a existência de preconceito por parte dos policiais militares homens, ainda que pouco explícito.

Quando a entrevistada relata que houve um “baque” por parte dos colegas, e justifica que a despeito do espanto, sempre foi respeitada, e inclusive todos são instruídos a se respeitarem, podemos constatar que não há a percepção do preconceito de gênero que se encontra tão naturalizado na sociedade como um todo e na corporação. É nesse sentido que Bourdieu (2012) analisa que as relações entre os sexos são permeadas por mecanismos históricos complexos, repletos de dominação e injustiças, conformados pelas instituições e pelas relações de poder balizadas em função dos gêneros.

É necessário compreender, pois, que as mulheres possuem motivações e satisfações pela profissão que escolheram e, portanto, as concepções que tendem a desconfiar e desacreditar do trabalho desenvolvido pelas mulheres na polícia militar em função do seu gênero precisam ser percebidas e combatidas. Nesse sentido, a extinção da diferenciação por sexo para ingresso na

Polícia Militar no estado do Rio Grande do Norte pela lei 683 de 27 de julho de 2021 se constitui de importante medida para estabelecer um processo de igualdade dentro da corporação.

No que se refere ao quarto questionamento, quanto a certeza da escolha da profissão, no sentido de se confirmar se escolheria ser policial militar se pudesse escolher outra profissão, a entrevistada Pfem1 limitou-se a dizer somente que sim, confirmando que sua opção pela profissão permaneceria. A entrevistada Pfem2 revelou que pretendia voltar a estudar para outra profissão. A afirmação realizada pela Pfem1 confirma sua motivação idealizada, sendo possível inferir que se há identificação com a profissão no sentido de vocação.

Nesse sentido, podemos inferir pela confirmação da escolha da carreira pela Pfem1, que a inserção das mulheres na Polícia Militar, cuja escolha se dá por uma motivação pessoal interna, demonstra que as mulheres querem ingressar na corporação por que gostam e admiram a profissão e não tão somente porque buscam a fuga do desemprego.

Com relação a fala da Pfem2, não é possível supor se há uma contradição na fala da entrevistada que, anteriormente, afirmou estar satisfeita com a profissão, ao passo que também afirma que pretende voltar a estudar para ter outra carreira. O que podemos afirmar é somente que há motivações não explícitas para a mudança de profissão.

Finalizando a explanação dos aspectos quanto à inserção, na quinta pergunta pedimos para as entrevistadas falarem sobre como foi seu curso de formação para ingresso na polícia militar. A entrevistada Pfem1 nos relatou que:

Não há diferença entre o curso para as alunas e os alunos soldados. Todas as disciplinas são instruídas da mesma maneira e com todos os alunos (masculinos e femininos) ao mesmo tempo. Quando decidimos entrar em um curso de formação militar sabemos que seremos testadas até o nosso limite, tanto física como psicologicamente, mas as características pessoais/biológicas femininas são levadas em consideração, de modo que não haja nenhum prejuízo à nossa saúde (Entrevistada Pfem1. Dados coletados pela autora no período de 01 à 19 de outubro de 2021).

A entrevistada Pfem2 disse:

É a mesma formação, inclusive, como nós éramos apenas 60 mulheres, tinham 24 pelotões de 40 e poucos, então foi dividido por igual o número de pfems por pelotão, para exatamente ficar misturado não existia nada diferenciado, não existia isso de mulher não vai fazer isso não, tudo que foi feito com o masculino foi feito com as “pfems” [...] Tem alguns exercícios, vamos supor, acho que flexão de braço do homem é com 4 apoios, da mulher com 6 apoios né, mas assim, cada um na sua individualidade, fazendo o mesmo exercícios, era respeitada essa parte, cada exercício, a parte de

instrução era tudo igual... não tem nada que o homem fizesse que a gente não podia fazer. (Entrevistada pfem2. Dados coletados pela autora no período de 01 à 19 de outubro de 2021).

Os discursos das entrevistadas revelam que as mulheres e os homens não têm distinções no treinamento de preparo para ingresso na corporação, pois, conforme afirmam as entrevistadas, seus treinamentos levam em conta suas capacidades. A percepção das entrevistadas quanto ao fato de terem um tratamento igual no curso de formação, demonstra que não há uma diferenciação que deixe explícita a existência de um tratamento desigual por conta de seu gênero. Entretanto, não significa que possamos afirmar que não ocorra desigualdade de gênero nesse espaço, pois esta não se dá somente de modo visível, mas também de forma simbólica, mediante os ideais majoritariamente masculinos que permeiam a instituição.

Passando a análise das percepções das policiais mulheres quanto às suas atuações, buscamos compreender sobre seu cotidiano de trabalho, se a rotina de seu trabalho é igual ao do policial homem, e suas opiniões sobre a importância do trabalho das mulheres na polícia.

Nesse sentido, a primeira questão se deteve a compreender a rotina de trabalho das entrevistadas na polícia militar na cidade de Mossoró/RN. A entrevistada Pfem1 relatou que seu trabalho consistia em realizar patrulhamento pela área do batalhão ao qual pertencia e atender, sobretudo, ocorrências que envolvessem mulheres/ou crianças.

A entrevistada Pfem2 respondeu que trabalha como condutora da viatura do fiscal de operações, função que averigua o trabalho operacional dos outros policiais. E revela que:

A rotina é boa, quando eu entrei eu pretendia ir pro setor administrativo, mas hoje em dia não mais, porque a escala (da rua) é melhor (Entrevistada Pfem2. Dados coletados pela autora no período de 01 à 19 de outubro de 2021).

Considerando o cenário majoritariamente masculino da polícia militar na cidade de Mossoró/RN, mostra-se relevante avaliar os contornos da atuação feminina em um cenário propício à manutenção de velhas práticas discriminatórias com base nas diferenças de gênero.

Calazans (2003), discutindo como as expectativas de gênero se projetam na segurança pública em nossa cultura, e, especialmente, na instituição de polícia militar, afirma que diferenças na valorização do gênero são estabelecidas quando, no uso da força de trabalho feminino, se designa mulheres para certos estilos de trabalho menos perigosos ou que exigem menos esforço físico, e o contrário para os homens.

Desse modo, a partir dos aspectos de trabalho relatados pelas entrevistadas, podemos

corroborar com o entendimento de Oliveira e Ferreira (2012) o qual afirma que, culturalmente, as mulheres são frequentemente alocadas em atividades consideradas, mais “apropriadas” para o gênero, dada a socialização discriminatória exercida ao longo da história em todos os campos, na qual as mulheres são percebidas como frágeis.

Quando a Pfem1 relata que seu trabalho consiste em patrulhamento, sobretudo, para atender ocorrências que envolvam mulheres/ou crianças, lembramos dos apontamentos de Capelle (2006) que acusa a existência de estereótipos acerca da capacidade de atuação das mulheres na polícia, posto que o trabalho junto a setores vulneráveis como idosos e criança remetem à função de assistência social, onde o trabalho das mulheres é visto como acessório ao trabalho do policial masculino, pois, na corporação, ao homem caberia desempenho no policiamento e às mulheres apenas a imagem que sua presença representava.

Quando a entrevistada Pfem2 diz que pretendia trabalhar no setor administrativo quando do seu ingresso, podemos inferir o quão é sintomática a socialização discriminatória de gênero, que engendra um imaginário do trabalho policial na rua como um lugar incompatível para a presença das mulheres. Destarte, a entrevistada ao trabalhar na parte operacional, constatou que era plenamente possível e viável dar conta e até preferir o trabalho na rua.

O trabalho desempenhado pelas entrevistadas corrobora com o exposto por Soares e Musumeci (2005), as quais apontam que a atuação das mulheres na Polícia Militar reproduz o padrão histórico de discriminação de gênero que existe na sociedade, onde seu sexo segue sendo decisivo para a determinação das atividades que realizarão. Soares e Musumeci (2005) afirmam que as atividades desempenhadas pelas mulheres policiais na década de 1980 era restrita a dar suporte às atividades dos policiais militares homens.

Podemos afirmar que na cidade de Mossoró/RN, a corporação de polícia militar reforça a discriminação de gênero quando designa às mulheres policiais tão somente para atividades de apoio ao trabalho do policial homem. Isso demonstra que, passados 34 anos da incorporação das primeiras policiais femininas na polícia militar do Rio Grande do Norte, o trabalho policial feminino em Mossoró/RN permanece em um lugar secundário sem que as próprias entrevistadas se deem conta disso.

Em seguida, na outra pergunta para captar aspectos da atuação das mulheres policiais militares na cidade de Mossoró/RN, indaguei se a rotina de trabalho era a mesma para os policiais homens e as policiais mulheres. A entrevistada Pfem1 disse que:

Sim, exceto pelo fato de que os homens policiais não podem fazer busca pessoal em infratoras do sexo feminino (o contrário, é permitido), de modo que as ocorrências que envolvam mulheres devem sempre contar com o apoio de policiais femininas (Entrevistada Pfem1. Dados coletados pela autora no período de 01 à 19 de outubro de 2021).

A entrevistada Pfem2 disse que a rotina era a mesma, o que os policiais homens faziam as policiais mulheres também fazem, bem como nos informou que as 6 (seis) mulheres policiais soldados na cidade de Mossoró/RN, estão trabalhando na área operacional. Na parte administrativa, todos são policiais homens.

Na fala das entrevistadas, podemos perceber que ambas têm a percepção de igualdade na rotina de trabalho.

Levando em consideração os dados da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública no Brasil (2019) que apontam que 21,7% das mulheres policiais encontram-se exercendo atividades administrativas, que dizem respeito ao trabalho interno nas instituições, e 10,3% exercendo atividades operacionais, que dizem respeito ao trabalho ostensivo e demais atividades externas. No âmbito da nossa pesquisa identificamos que as 6 mulheres policiais de Mossoró/RN atuam na parte operacional. A partir desse dado, podemos inferir que, apesar de estarem trabalhando na rua, local de predominância da atuação do policial militar homem, estão em funções de apoio ao trabalho masculino, qual seja, dar suporte às ocorrências que envolvem mulheres, como mencionado pela entrevistada Pfem1. Embora trabalhem na parte operacional, há a demarcação do seu papel com relação a atividade a ser exercida.

Por fim, quando indagadas sobre se acreditam que o trabalho das mulheres na polícia é importante, a entrevistada Pfem1 disse que:

O trabalho da mulher é importante em toda e qualquer esfera da sociedade, inclusive no âmbito policial. Todos os espaços podem e devem ser ocupados por mulheres, pois não deixam a desejar em nada em relação aos colegas do sexo masculino, além do fato de que, com a mudança da dinâmica social, urge a necessidade de se inserir mulheres em todos os espaços, sobretudo no serviço público (Entrevistada pfem1. Dados coletados pela autora no período de 01 à 19 de outubro de 2021).

Já a entrevistada Pfem2 relatou que:

Com certeza, inclusive os homens hoje em dia tem outra visão diferente, e é por que veio pouquíssimas para Mossoró, das 60 só vieram 6 para Mossoró, mas eles mesmos veem que eles solicitam a gente, porque o homem não pode fazer busca em ocorrência em que tenha mulheres a não ser que seja em fundada suspeita e o crime, você deve tá acompanhando, está aumentando

cada vez mais a quantidade de mulheres que participam de crimes e assim, a mulher sofre também muito tipo de crime, como a questão do feminicídio, da maria da penha e também tem algumas questões que a mulher ela tem mais como lidar assim como o homem tem a parte dele, ela também tem a parte dela (Entrevistada Pfem2. Dados coletados pela autora no período de 01 à 19 de outubro de 2021).

Mostra-se evidente na fala da entrevistada Pfem1 a compreensão da importância do trabalho das mulheres na polícia, em função da contribuição profissional que pode ser dada pelas mulheres, que em nada deixam a desejar em relação aos homens. Essa compreensão é enfatizada por Souza (2014) que afirma que no campo da segurança pública, não é somente a força que deve ser valorizada, mas sim estratégias de inteligência, resolução de conflitos e contato com o público, o que por vezes é pouco explorado nas mulheres policiais, tendo em vista a grande recorrência de sua atuação ficar adstrita às atividades burocráticas internas.

No caso da atuação das mulheres policiais na cidade Mossoró/RN, o panorama difere do quadro nacional, pois a rotina de trabalho das mulheres policiais na cidade de Mossoró/RN se dá predominantemente na rua, não no ambiente burocrático. Quando a pfem1 expressa que a mulher tem a capacidade para desempenhar profissionalmente qualquer atividade que lhe for designada em qualquer carreira, compreendemos que há uma autoconfiança em sua capacidade de exercer todas atividades operacionais que lhe forem designadas. Embora compreendamos que, dentro da corporação, a entrevistada não tem a possibilidade de escolher a atividade que desempenhará.

Pela fala da entrevistada Pfem2, a percepção da entrevistada demonstra que a importância das mulheres na polícia é importante porque há ocorrências em que elas têm mais habilidade para lidar. Nesse sentido, podemos observar que a mesma expressa a internalização da importância das mulheres policiais como necessária, contudo, necessária na posição acessória.

Pivetta (2019) argumenta que a aceitação tardia das mulheres no ambiente policial construiu-se a partir de uma perspectiva masculina, a qual não pensou sobre o que deveria representar sua inserção. A falta de uma visão institucional que valorize o trabalho feminino na corporação limita a percepção das mulheres policiais ao senso comum de avaliações individuais, retirando-lhes a possibilidade de repensar as tradicionais atividades acessórias atribuídas ao seu gênero na instituição policial militar.

5 CONCLUSÃO

Neste trabalho, apresentamos os dados coletados a partir de uma pesquisa exploratória realizada com mulheres policiais militares no Estado do Rio Grande do Norte, que atuam na cidade de Mossoró/RN, com foco em compreender determinados aspectos de suas inserções na corporação, bem como aspectos de seu trabalho cotidiano, de modo a analisar como essas mulheres compreendem a importância de sua presença dentro desse local considerado um gueto masculino.

A inserção das mulheres nas instituições policiais reforça que vem se expandindo a participação do sexo feminino no mercado de trabalho, principalmente em uma profissão até pouco tempo exclusivamente ocupada por homens. Se ao longo da história as mulheres foram limitadas à ocupação do espaço doméstico, foi através de muita luta que conseguiram sair em busca de emancipação, seja por razões econômicas, por igualdade de direitos, ou pela construção de sua cidadania.

Entretanto, a mera inserção no espaço público não implicou na conquista de condições de igualdade de trabalho. A instituição de polícia militar é marcada por uma cultura organizacional majoritariamente masculina e machista, na qual o trabalho desempenhado pelas mulheres ao longo da história de ingresso na corporação costuma ser de suporte às atividades dos policiais militares homens. Esse papel hierarquiza a capacidade das mulheres, reforçando a desigualdade de gênero.

Os resultados do presente estudo indicam que quanto ao ingresso das mulheres na polícia militar do Rio Grande do Norte, até o último concurso realizado no ano de 2018, ainda existia uma limitação quantitativa que destinava apenas 6,2% das vagas para ingresso de mulheres, apesar de não haver embasamento legal para essa restrição. Nesse sentido, podemos observar que persiste, de modo geral, a manutenção do baixo quantitativo de mulheres na polícia militar do Rio Grande do Norte, cujas inserções, na cidade de Mossoró/RN estão relacionadas a aspectos como vocação e estabilidade financeira.

Desse modo, a inserção que permaneceu quantitativamente limitando às mulheres a 6,2% das vagas até 2018, também limita a construção de um movimento político amplo de luta pela igualdade de gênero dentro da corporação. Convém mencionar que a luta pelo acesso das mulheres à polícia militar se dá em um contexto abrangente de luta pela inserção das mulheres no mercado de trabalho em qualquer profissão, pelo qual podemos compreender que ainda não há, no cenário nacional como um todo, um movimento amplo de mulheres pleiteando igualdade

de acesso à profissão policial. Entretanto, a questão não é nos perguntarmos se as mulheres querem fazer parte da polícia militar, posto que elas dispõem de concurso público para realizar esse ingresso, mas sim nos perguntarmos o que é que falta para que as mulheres possam ingressar sem restrições quantitativas no espaço público, na profissão que ela escolher exercer?

Não se trata, contudo, de pensarmos o acesso das mulheres às instituições apenas como modo de garantir-lhes a autonomia de escolha profissional, mas sim de garantir-lhes uma porta de entrada para dentro de uma instituição de onde se pode partir transformações diversas tanto para a sociedade, quanto para todas as mulheres. Transformações que podem perpassar por diferentes debates, sejam eles de gênero, de classe, e de raça.

Embora em 2021 tenha sido aprovada uma lei que iguala a oportunidade de acesso para ambos os sexos à corporação, não existe previsão segura para a realização de um novo concurso.

Quanto à atuação, constatamos que, embora as mulheres policiais estejam no policiamento operacional, isto é, trabalhando nas ruas, ainda estão, implicitamente, cumprindo determinadas atividades em função de expectativas pautadas sobre seu gênero, sem que elas próprias percebam dessa forma.

A transformação das concepções de uma cultura organizacional tradicionalmente machista exige mais do que uma lei que garanta igualdade de acesso aos quadros entre os homens e as mulheres, exige, sobretudo, um trabalho rotineiro e persistente entre os homens e mulheres dentro da instituição para desconstruir todos os mecanismos explícitos e implícitos que secundarizam a mulher no espaço que ela ocupa e na atividade que ela desempenha.

É necessário olhar para o passado da inserção das mulheres na corporação e no mercado de trabalho, de modo a compreender a potencialidade das contribuições da mulher para uma sociedade mais democrática e justa. Nesse sentido, a conclusão deste trabalho, ainda que muito superficial, só pode ser entendida considerando a temática gênero e o contexto histórico da mulher no mercado de trabalho ocidental.

Por fim, enfatizamos que pesquisas sobre a inserção das mulheres nas instituições de segurança pública como a polícia militar são um campo fértil para análises e, por esse motivo, pretendemos dar continuidade e ampliar esse trabalho, tanto com o objetivo de alcançar todas as policiais mulheres que trabalham na cidade de Mossoró/RN, bem como pelas contribuições que podemos fornecer às mulheres policiais recém ingressas na corporação.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Welberte Ferreira de; SANTOS, Gilmar Ribeiro dos. **Relações de Gênero, poder e trabalho nas instituições militares**. In: VI Congresso em Desenvolvimento Social, 2018, Montes Claros – MG. Disponível em: https://congressods.com.br/sexta/anais_sexta/ARTIGOS_GT06/RELACOES%20DE%20GENERO%20PODER%20E%20TRABALHO%20NAS%20INSTITUICOES%20MILITARES.pdf. Acesso em: 15 set.2021.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kuhnner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 160p.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Brasília, out, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 01 set. 2021.

CAPPELLE, M. C. A. **O trabalho feminino no policiamento operacional**: subjetividade, relações de poder e gênero na oitava região da Polícia Militar de Minas Gerais. Tese (Doutorado em Administração). Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2006.

CALAZANS, Márcia Esteves de. **A constituição de mulheres em policiais**: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da UFRGS. Porto Alegre, 2003

CALAZANS, Márcia Esteves de. Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 142-150, 2004.

DA SILVA, Jorge. "Militarismo". In: SANSONE, Lívio et FURTADO, Cláudio (Org.). **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia - EDUFBA, 2014, p. 349 - 362

DELPHY, Christine. Teorias do Patriarcado. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p.173-178.

FLECHA, Marília Mariano de Lima. **A inserção da mulher no mercado de trabalho**: um retrato da desigualdade na região metropolitana de Belo Horizonte. XXXI Enanpad, Rio de Janeiro, p.1-15, 2007. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS-B653.pdf>. Acesso em: 5 set. 2021.

GONÇALVES, Arthur Rocha. **A Militarização da Segurança Pública Brasileira em vistas das masculinidades militares**: questionando o modelo de Segurança. São Paulo: Unesp, 2015, 15.p.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho**. Cadernos de Pesquisa, on-line, São Paulo, n.132, set-dezembro, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>. Acesso em: 10 set 2009.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997. 344 p. Tradução de Francisco Castro de Azevedo. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/66192010/holloway-thomas-h-policia-no-rio-de-janeiro-repressao-ee-resistencia-numa-cidade>. Acesso em: 7 set. 2021.

IBGE, Perfil dos estados brasileiros: Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro : IBGE, 2020. 80p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101769.pdf>. Acesso em: 16 out. de 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MACEDO, Ana Gabriela; AMARAL, Ana Luísa (orgs.). **Dicionário da Crítica Feminista**. Porto, editora Edições Afrontamento, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2015.

NOVAES, Elizabete David. Entre o público e o privado: o papel da mulher nos movimentos sociais e a conquista de direitos no decorrer da história. **Revista História e Cultura**, Franca-SP, v. 3, n. 4, p. 50-66, set. 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direitos Humanos versus segurança pública**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

OLIVEIRA, Francisco Malta de; FERREIRA, Maria da Luz Alves. A condição feminina no ambiente policial: considerações sobre o trabalho feminino na polícia militar. **Seminário fazendo Gênero 10: Desafios atuais dos feminismos**, Florianópolis, p. 1-12, set. 2012.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Tradução Viviane Ribeiro. Bauru/São Paulo: EDUSC, 2005

PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. Tradução de Ângela M. S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2007.

PIVETTA, Luciane Benedita Duarte. A (i)legalidade do Recrutamento Restritivo de Policiais Militares Femininas. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**. Cuiabá/MT, v. 10, n. 2, p. 55-89, 30 out. 2019. Quadrimestral. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/621>. Acesso em: 12 set. 2021.

RIBEIRO, Ludmila. A Polícia Militar é lugar de mulher? **Revista Estudos Feministas**. Santa Catarina, v. 26, n. 1, p. 1-15, abr. 2018. Quadrimestral. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/43413>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. (Coleção Brasil Urgente).

SENASP, Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTFiNjcyNmItZmZkYy00NDUzLWE1ZTEtYTQ0OWQ3MTZkM2EwIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTQiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 12 de out. 2021.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. **Revista Educação & Realidade**. Tradução Christine Rufino Dabat. V.1, n.2, jul./dez. Recife: 1995.

SOARES, Bárbara; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres policiais**: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/ CESEC, 2005.

SOUZA, Marcos Santana de. **“Elas não servem para a guerra”**: presença feminina e representações sociais de gênero na polícia militar de Sergipe, 2014. 123 f. Monografia (Pós Graduação) - Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Violência, Criminalidade e Políticas Públicas, Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão/SE, 2014.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

YANNOULAS, Silvia Cristina (Coord.). Trabalhadoras: análise da feminização das profissões e ocupações. Brasília: **Editorial Abaré**, 2013. 304 p. Disponível em: <<http://tedis.unb.br/images/pdf/YannoulasLivroTrabalhadorasFinalCompleto.pdf>>. Acesso em: 10 set.2021.

APÊNDICE 1 - QUESTIONÁRIO DE PERFIL



QUESTIONÁRIO DE PERFIL

MULHERES NA SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DA INSERÇÃO E ATUAÇÃO FEMININA NA POLÍCIA MILITAR DE MOSSORÓ/RN

PERFIL PESSOAL

() público

1. Dados Pessoais:

1.1 - Idade:

1.2 – Grau/tipo de formação escolar:

A) Ensino fundamental

() privado

() público

b) Ensino Médio

() privado

() público

c) Ensino Superior

() privado

() público

d) Outro

() privado

1.3- Raça: a) branca () b) parda () c) Negro () d) Outro ()

1.4- Faixa de Renda:

a) A () Acima de 20 Salários Mínimos

b) B () De 10 a 20 Salários Mínimos

c) C () De 4 a 10 Salários Mínimos

d) D () De 2 a 4 Salários Mínimos

e) E () Até 2 Salários Mínimos

1.5- Função/posto na instituição atualmente: _____

1.6 - Possui filhos?

a) Não ()

b) Sim ()

1.7 - Seu salário é a principal fonte de renda do seu núcleo familiar? () Sim () Não

APÊNDICE 2- ROTEIRO DE PERGUNTAS DAS ENTREVISTAS



ROTEIRO DE PERGUNTAS

MULHERES NA SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DA INSERÇÃO E ATUAÇÃO FEMININA NA POLÍCIA MILITAR DE MOSSORÓ/RN

- 1- Você esperava se tornar policial militar?**
- 2- Qual sua motivação?**
- 3- Você está satisfeita na profissão?**
- 4- Se pudesse escolher uma profissão, escolheria a mesma?**
- 5- Você poderia falar sobre o curso de formação da mulher na polícia militar?**
- 6- Fale sobre sua rotina de trabalho.**
- 7- A rotina de trabalho policial é a mesma do homem policial?**
- 8- Você acredita que o trabalho da mulher na polícia é necessário/ importante? Por quê?**

APÊNDICE 3- TERMO DE CONSENTIMENTO

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistada referente à pesquisa intitulada MULHERES NA SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DA INSERÇÃO E ATUAÇÃO FEMININA NA POLÍCIA MILITAR DE MOSSORÓ/RN desenvolvida por Lijohara Júlia de Sá Souza. Fui informada, ainda, de que a pesquisa é orientada por Jairo Rocha Ximenes Ponte, a quem poderei contatar a qualquer momento que julgar necessário através do endereço de e-mail jairoponte@ufersa.edu.br.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informada dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é compreender alguns aspectos da inserção e do cotidiano de trabalho das mulheres na polícia militar na cidade de Mossoró/RN.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semi-estruturada a respondida de forma escrita a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e seu orientador. Os resultados poderão ser divulgados e apresentados em congressos e outros eventos científicos ou revistas científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar meu nome, ou qualquer informação que esteja relacionada com minha privacidade.

Fui ainda informada de que posso me retirar dessa pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Assinatura do(a) participante da pesquisa

Discente pesquisadora

Professor responsável

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____.